



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1385f/2020;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo V, art. 67 e seguintes, da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Vencimento, a Sr^a. **FABIANE ROSA MACHADO**, matrícula nº. 139.475, servidora efetiva no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) anos, compreendendo o período de 07/02/2020 a 07/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1171